

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DEXCO S.A. – 28/04/2026

Nome do Acionista:
CNPJ ou CPF do acionista:
E-mail:
Orientações de preenchimento Este Boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, de modo exclusivamente digital, em 28.04.2026, às 10h00, nos termos da Resolução CVM n.º 81/2022. Para que este Boletim seja considerado válido, o acionista, seu representante legal ou seu procurador, deve: (i) preencher todos os campos; e (ii) rubricar todas as páginas e assinar a última página deste Boletim.
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante. As instruções de voto para a Assembleia serão recebidas até 24.04.2026 (inclusive) por meio das seguintes alternativas: Alternativa 1 - Envio ao Custodiante ou ao Depositário Central: neste caso, o acionista deve transmitir a instrução de voto ao agente de custódia de suas ações ou ao depositário central, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos conforme o caso. Alternativa 2 - Envio ao Escriturador: neste caso, o acionista deve transmitir a instrução de voto ao agente escriturador das ações de emissão da Companhia (Itaú Corretora de Valores S.A.), observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo agente escriturador (informações adicionais no site: https://www.italy.com.br/investmentservices/escrituracao). Alternativa 3 - Envio à Companhia: o boletim devidamente preenchido, rubricado e assinado deve ser enviado ao e-mail easyvoting@alfm.adv.br . A Companhia somente admitirá o recebimento de boletins por meio eletrônico, nos termos da Resolução CVM n.º 81/2022. O boletim deverá ser acompanhado de cópia dos seguintes documentos: (i) Pessoas Físicas: documento de identidade do acionista ou de seu representante legal (neste caso, acompanhado da comprovação de poderes); (ii) Pessoas Jurídicas: documentos societários que comprovem a representação legal do acionista e documento de identidade do representante; (iii) Fundos de Investimento: documento de identificação do representante legal do fundo de investimento, acompanhado de cópia dos atos comprobatórios da representação legal (e.g.: contrato social ou estatuto social e ata de eleição de diretoria do administrador ou gestor, conforme o caso) e regulamento do fundo de investimento. Nesta Assembleia, a Companhia informa que: (i) os documentos deverão ser apresentados em via digitalizada de seus originais; (ii) os documentos deverão ser assinados eletrônica ou digitalmente, sendo dispensado o reconhecimento de firma nos instrumentos de procuração a serem enviados à Companhia, bem como a consularização ou apostilamento dos instrumentos de procuração; e (iii) não exigirá tradução juramentada das procurações e dos documentos lavrados ou traduzidos em língua portuguesa, inglesa ou espanhola,

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DEXCO S.A. – 28/04/2026**

nem dos documentos anexados com as respectivas traduções para esses idiomas.

O Boletim e os respectivos documentos que forem recebidos após a data limite indicada acima serão desconsiderados.

Caso o acionista, após a transmissão da instrução de voto ou envio do Boletim, opte por comparecer à Assembleia por meio do uso da Plataforma Digital (pessoalmente ou por procurador), a instrução de voto a distância poderá ser desconsiderada, caso solicite exercer o voto por meio da referida Plataforma Digital, nos termos da Resolução CVM n.º 81/2022.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.

Caso o acionista deseje entregar o Boletim diretamente à Companhia, deverá enviar os documentos descritos no item acima, para os seguintes endereços:

Endereço eletrônico: easyvoting@alfm.adv.br

Para que a presença do acionista e suas manifestações possam ser computados, nos termos deste boletim de voto e das normas aplicáveis, os documentos deverão ser recebidos pela Companhia até o dia 24.04.2026 (inclusive), no endereço indicado acima.

Uma vez recebidos os documentos referidos acima pela Companhia, a Companhia avisará o acionista acerca de seu recebimento e de sua aceitação, nos termos da Resolução CVM n.º 81/2022. A informação será enviada ao acionista por meio do endereço eletrônico indicado no Boletim.

Para que o acionista não tenha seu voto desconsiderado por eventual vício, a Companhia recomenda que o Boletim, acompanhado dos documentos, seja recepcionado até o dia 20.04.2026 (inclusive), tempo hábil para que sejam requeridos eventuais ajustes, os quais deverão ser tempestivamente regularizados e devolvidos à Companhia dentro do prazo máximo acima indicado (24.04.2026).

Caso o Boletim encaminhado à Companhia não esteja integralmente preenchido ou não venha acompanhado dos documentos acima descritos, o boletim será desconsiderado e tal informação será enviada ao acionista por meio do endereço eletrônico indicado no Boletim.

Os acionistas ou procuradores que desejarem participar por meio da plataforma digital deverão acessar o link de pré-cadastro Plataforma Digital ALFM Easy Voting (link: https://easyvoting.alfm.adv.br/acionista.wpconsentimento.aspx?CtxW0jdnQS4JAgUx1h1BxY4GDKn3-D6oTyID1jy6nzzrTO8UwH1ssw_4PXGKazFBL), ou pelo QR Code disponível no Manual), observadas as orientações constantes do Manual da Assembleia. O cadastro na plataforma deverá ser finalizado até 10h00 do dia 26.04.2026, mediante o preenchimento de todas as informações solicitadas e upload dos documentos que comprovem a qualidade de acionista e, se aplicável, de seu procurador ou representante, admitindo-se a regularização de eventuais pendências no cadastro até 10h00 do dia 27.04.2026.

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar

São Paulo/SP, CEP 04538-132

ATENDIMENTO AOS ACIONISTAS

Telefones: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 7209285 (demais

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DEXCO S.A. – 28/04/2026**

localidades), em dias úteis, das 9h às 18h

Endereço eletrônico: atendimento.escritural@itau-unibanco.com.br

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

[Ativos elegíveis nesta deliberação: DXC03]

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes e Notas Explicativas, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2025.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: DXC03]

2. Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2025. A aprovação da matéria corresponderá à aprovação da proposta da administração.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: DXC03]

3. Fixar o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato anual. A aprovação da matéria corresponderá à aprovação da proposta da administração.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: DXC03]

4. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: DXC03]

Eleição do conselho de administração por chapa única

Chapa proposta pela administração

ALFREDO EGYDIO ARRUDA VILLELA FILHO
ALFREDO EGYDIO SETUBAL
ANDREA LASERNA SEIBEL
ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA
HELIO SEIBEL
RICARDO EGYDIO SETUBAL
VICENTE FURLETTI ASSIS
ANDRÉA CRISTINA DE LIMA ROLIM – INDEPENDENTE
MÁRCIO FRÓES TORRES – INDEPENDENTE
MARCOS CAMPOS BICUDO – INDEPENDENTE
ALEX LASERNA SEIBEL (SUPLENTE)
PAULA LUCAS SETUBAL (SUPLENTE)
RODOLFO VILLELA MARINO (SUPLENTE)

5. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (os votos indicados neste campo

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DEXCO S.A. – 28/04/2026

serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra).

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

6. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

7. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? (Caso o acionista opte por “sim” e também indique o tipo de resposta “aprovar” para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia).

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

8. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo.

ALFREDO EGYDIO ARRUDA VILLELA FILHO / RODOLFO VILLELA MARINO (SUPLENTE)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

HELIO SEIBEL / ALEX LASERNA SEIBEL (SUPLENTE)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

ALFREDO EGYDIO SETUBAL / PAULA LUCAS SETUBAL (SUPLENTE)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

ANDREA LASERNA SEIBEL / ALEX LASERNA SEIBEL (SUPLENTE)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

VICENTE FURLETTI ASSIS / RODOLFO VILLELA MARINO (SUPLENTE)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

RICARDO EGYDIO SETUBAL / PAULA LUCAS SETUBAL (SUPLENTE)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

MARCOS CAMPOS BICUDO

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

MÁRCIO FRÓES TORRES

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DEXCO S.A. – 28/04/2026

ANDRÉA CRISTINA DE LIMA ROLIM

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

[Ativos elegíveis nesta deliberação: DXC03]

9. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976? (O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração).

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: DXC03]

10. Deliberar sobre a independência dos candidatos a membros independentes do Conselho de Administração. Os candidatos a membros independentes são Marcos Campos Bicudo, Márcio Fróes Torres e Andréa Cristina de Lima Rolim.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: DXC03]

Eleição do conselho fiscal por chapa única

Integrantes da chapa constante da proposta da administração:

GUILHERME TADEU PEREIRA JÚNIOR
JOAO BATISTA SEVILHA
VIVIANNE CUNHA VALENTE
GUSTAVO AMARAL DE LUCENA (SUPLENTE)
ROSANGELA SUTIL DE OLIVEIRA (SUPLENTE)
ROSANA PASSOS DE PÁDUA (SUPLENTE)

Caso haja eleição em separado, a chapa passará a ter 2 membros efetivos e 2 membros suplentes, conforme indicado na proposta da administração.

11. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

12. Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: DXC03]

13. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do Conselho Fiscal, nos termos do art. 161, §4º, da Lei nº 6.404, de 1976?

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DEXCO S.A. – 28/04/2026**

[Ativos elegíveis nesta deliberação: DXC03]

14. Fixar a verba global destinada à remuneração dos administradores para o exercício social de 2026. A aprovação da matéria corresponderá à aprovação da proposta da administração.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: DXC03]

15. Fixar a remuneração mensal individual dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2026. A aprovação da matéria corresponderá à aprovação da proposta da administração.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

**REMOTE VOTING BALLOT PAPER
ANNUAL GENERAL MEETING
DEXCO S.A. – 04/28/2026**

Shareholder's name:
Shareholder's CNPJ or CPF :
E-mail:
Filling guidelines This Bulletin must be completed if the shareholder chooses to exercise their right to vote remotely at the Annual General Meeting, to be held exclusively in digital format on April 28, 2026, at 10:00 a.m., pursuant to CVM Resolution No. 81/2022. For this Bulletin to be considered valid, the shareholder, their legal representative, or their attorney-in-fact must: (i) Fill in all the fields; and (ii) Initial all pages and sign the last page of this Bulletin.
Delivery guidelines, indicating the faculty of directly sending the company or send filling instructions to the bookkeeper or the custodian. Voting instructions for the Meeting will be received by 24.04.2026 (up to and including) through the following alternatives: 1st Alternative – Submission to the Custodian or the Central Depository: In this case, the shareholder must submit the voting instruction to the custodian agent of its shares or to the central depository, in accordance with the established procedures and the documents required as applicable. 2nd Alternative – Submission to the Bookkeeper: In this case, the shareholder must submit the voting instruction to the bookkeeping agent of the Company's issued shares (Itaú Corretora de Valores S.A.), in accordance with the established procedures and the documents required by the bookkeeping agent. (additional information available at: https://www.itau.com.br/investmentservices/escrituracao). 3rd Alternative – Submission to the Company: The duly completed, initialed, and signed Bulletin must be sent to the email address easyvotingl@aflm.adv.br. The Company will only accept the forms submitted electronically, pursuant to CVM Resolution No. 81/2022. The Bulletin must be accompanied by a copy of the following documents: (i) Individuals: identification document of the shareholder or their legal representative (in this case, accompanied by proof of authority); (ii) Legal Entities: corporate documents proving the legal representation of the shareholder and identification document of the representative; (iii) Investment Funds: identification document of the legal representative of the investment fund, accompanied by copies of documents evidencing legal representation (e.g., articles of association or bylaws and minutes of the election of the management of the administrator or manager, as applicable) and the fund's regulations. At this Meeting, the Company informs that: (i) the documents must be submitted in a scanned copy of their originals; (ii) the documents must be electronically or digitally signed, and notarization of signatures on powers of attorney sent to the Company, as well as casualization or apostille of such instruments, will not be required; and (iii) sworn translation of powers of attorney and documents executed or translated into Portuguese, English or Spanish will not be required, nor of documents attached with their respective

**REMOTE VOTING BALLOT PAPER
ANNUAL GENERAL MEETING
DEXCO S.A. – 04/28/2026**

translations into these languages.

Bulletins and respective documents submitted after the deadline indicated above will be disregarded.

If the shareholder, after submitting the voting instruction or sending the Bulletin, chooses to attend the Meeting via the Digital Platform (in person or by proxy), the remote voting instruction may be disregarded if they request to exercise their vote through the Digital Platform, pursuant to CVM Resolution No. 81/2022.

Postal and electronic address for submitting the remote voting ballot, if the shareholder wishes to deliver the document directly to the company / Guidelines on the electronic system for participation in meetings, if such form of participation is allowed.

If the shareholder wishes to deliver the Bulletin directly to the Company, they must send the documents described in the item above to the following address:

Electronic address: easyvoting@alfm.adv.br

For the shareholder's presence and manifestations to be computed, in accordance with this voting form and applicable regulations, the documents must be submitted to the Company by April 24, 2026 (up to and including), at the address indicated above.

Once the above-mentioned documents are received, the Company will notify the shareholder of their receipt and acceptance, pursuant to CVM Resolution No. 81/2022. The information will be sent to the shareholder via the email address indicated in the Bulletin.

To prevent the shareholder's vote from being disregarded due to any defect, the Company recommends that the Bulletin, together with documents, be submitted by April 20, 2026 (up to and including), allowing sufficient time for any necessary adjustments to be requested, which must be timely regularized and returned to the Company within the maximum indicated above (04.24.2026).

If the Bulletin submitted to the Company is not fully completed or is not accompanied by the documents described above, it will be disregarded, and such information will be sent to the shareholder via the electronic address indicated in the Bulletin.

Shareholders or their attorneys-in-fact who wish to participate via the digital platform must access the pre-registration link for the ALFM Easy Voting Digital Platform (link: https://easyvoting.alfm.adv.br/acionista.wpconsentimento.aspx?CtxW0jdnQS4JAgUx1h1BxY4GDKn3-D6oTyID1jy6nZrTO8UwH1ssw_4PXGKazFBL), or via the QR Code available in the Meeting Manual, in accordance with the guidelines set forth therein. Registration on the platform must be completed by 10:00 a.m. on April 26, 2026, by filling in all required information and uploading documents proving shareholder status and, if applicable, that of their attorney-in-fact or representative. Any pending issues in the registration may be resolved by 10:00 a.m. on April 27, 2026.

Indication of the institution hired by the company to provide the securities bookkeeping service, with name, physical and electronic address, telephone number and contact person

ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3rd floor

São Paulo/SP, Zip Code 04538-132

SHAREHOLDER SERVICE

Telephones: 3003-9285 (capitals and metropolitan regions) e 0800 7209285 (other locations), on weekdays, from 9 a.m. to 6 p.m.

Electronic address: atendimento.escritural@itau-unibanco.com.br

Resolutions / Issues related to the AGM

REMOTE VOTING BALLOT PAPER
ANNUAL GENERAL MEETING
DEXCO S.A. – 04/28/2026

[Eligible assets in this resolution: DXC03]

1. To take the accounts of the management, examine, discuss, and vote on the Financial Statements, together with the Independent Auditors' Report and the Explanatory Notes, for the fiscal year ended December 31, 2025.

☐ Approve ☐ Reject ☐ Abstain

[Eligible assets in this resolution: DXC03]

2. To resolve on the proposal for the allocation of the net income for the fiscal year ended December 31, 2025. Approval of this matter shall correspond to approval of the management's proposal.

☐ Approve ☐ Reject ☐ Abstain

[Eligible assets in this resolution: DXC03]

3. To set the number of members of the Board of Directors for the next annual term. Approval of this matter shall correspond to approval of the management's proposal.

☐ Approve ☐ Reject ☐ Abstain

[Eligible assets in this resolution: DXC03]

4. Do you wish to request the adoption of multiple vote procedure for the election of the Board of Directors, pursuant to Article 141 of Law No. 6,404 of 1976? (If the shareholder chooses "no" or "abstain", their shares will not be computed for the purpose of requesting the multiple vote).

☐ Yes ☐ No ☐ Abstain

[Eligible assets in this resolution: DXC03]

Election of the board of director by single slate

By indication of the controllers

ALFREDO EGYDIO ARRUDA VILLELA FILHO
ALFREDO EGYDIO SETUBAL
ANDREA LASERNA SEIBEL
ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA
HELIO SEIBEL
RICARDO EGYDIO SETUBAL
VICENTE FURLETTI ASSIS
ANDRÉA CRISTINA DE LIMA ROLIM – INDEPENDENT
MÁRCIO FRÓES TORRES – INDEPENDENT
MARCOS CAMPOS BICUDO – INDEPENDENT
ALEX LASERNA SEIBEL (ALTERNATE)
PAULA LUCAS SETUBAL (ALTERNATE)
RODOLFO VILLELA MARINO (ALTERNATE)

Indication of all names that compose the slate (votes indicated in this field will be disregarded if the shareholder holding voting shares also fills in the fields present in the separate election of member of the board of directors and the separate election referred to in these fields occurs)

☐ Approve ☐ Reject ☐ Abstain

REMOTE VOTING BALLOT PAPER
ANNUAL GENERAL MEETING
DEXCO S.A. – 04/28/2026

6. If one of the candidates composing the chosen slate ceases to be part of it, may the votes corresponding to their shares continue to be allocated to the chosen slate?

☐ Yes ☐ No ☐ Abstain

7. In the event that the multiple voting process is adopted, should the votes corresponding to your shares be distributed in equal percentages among the members of the slate you chose? (If the shareholder selects “yes” and also indicates “approve” for specific candidates among those listed below, their votes will be distributed proportionally among such candidates. If the shareholder selects “abstain” and the election is carried out through the multiple voting process, their vote shall be counted as an abstention in the respective resolution of the meeting).

☐ Yes ☐ No ☐ Abstain

8. Display of all candidates composing the slate for the purpose of indicating the distribution of multiple votes.

ALFREDO EGYDIO ARRUDA VILLELA FILHO / RODOLFO VILLELA MARINO (ALTERNATE)

☐ Approve ☐ Reject ☐ Abstain / ☐ %

HELIO SEIBEL / ALEX LASERNA SEIBEL (ALTERNATE)

☐ Approve ☐ Reject ☐ Abstain / ☐ %

ALFREDO EGYDIO SETUBAL / PAULA LUCAS SETUBAL (ALTERNATE)

☐ Approve ☐ Reject ☐ Abstain / ☐ %

ANDREA LASERNA SEIBEL / ALEX LASERNA SEIBEL (ALTERNATE)

☐ Approve ☐ Reject ☐ Abstain / ☐ %

VICENTE FURLETTI ASSIS / RODOLFO VILLELA MARINO (ALTERNATE)

☐ Approve ☐ Reject ☐ Abstain / ☐ %

ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA

☐ Approve ☐ Reject ☐ Abstain / ☐ %

RICARDO EGYDIO SETUBAL / PAULA LUCAS SETUBAL (ALTERNATE)

☐ Approve ☐ Reject ☐ Abstain / ☐ %

MARCOS CAMPOS BICUDO

☐ Approve ☐ Reject ☐ Abstain / ☐ %

MÁRCIO FRÓES TORRES

☐ Approve ☐ Reject ☐ Abstain / ☐ %

ANDRÉA CRISTINA DE LIMA ROLIM

☐ Approve ☐ Reject ☐ Abstain / ☐ %

**REMOTE VOTING BALLOT PAPER
ANNUAL GENERAL MEETING
DEXCO S.A. – 04/28/2026**

[Eligible assets in this resolution: DXCO3]

9. Do you wish to request the separate election of a member of the Board of Directors, pursuant to Article 141, § 4º, I, of Law No. 6,404 of 1976? (The shareholder can only fill in this field if they hold the shares with which they vote uninterruptedly during the 3 months immediately prior to the General Meeting. If the shareholder chooses "no" or "abstain", their shares will not be computed for the purpose of requesting the separate election of a member of the Board of Directors).

☐ Yes ☐ No ☐ Abstain

[Eligible assets in this resolution: DXCO3]

10. To resolve on the independence of the candidates for independent members of the Board of Directors. The candidates for independent members are Marcos Campos Bicudo, Márcio Fróes Torres and Andréa Cristina de Lima Rolim.

☐ Approve ☐ Reject ☐ Abstain

[Eligible assets in this resolution: DXCO3]

Election of the fiscal council by single slate

Members of the slate included in the management's proposal:

GUILHERME TADEU PEREIRA JÚNIOR
JOAO BATISTA SEVILHA
VIVIANNE CUNHA VALENTE
GUSTAVO AMARAL DE LUCENA (ALTERNATE)
ROSANGELA SUTIL DE OLIVEIRA (ALTERNATE)
ROSANA PASSOS DE PÁDUA (ALTERNATE)

In case of separate election, the slate will be altered as indicated in the management's proposal.

11. Indication of all names that compose the slate

☐ Approve ☐ Reject ☐ Abstain

If one of the candidates composing the slate ceases to be part of it to accommodate the separate elections referred to in Articles 161, § 4º, and 240 of Law No. 6,404 of 1976, can the votes corresponding to their shares continue to be conferred on the chosen slate?

☐ Yes ☐ No ☐ Abstain

[Eligible assets in this resolution: DXCO3]

13. Do you wish to request the separate election of a member of the Fiscal Council, pursuant to Article 161, § 4º, of Law No. 6,404 of 1976?

☐ Approve ☐ Reject ☐ Abstain

[Eligible assets in this resolution: DXCO3]

14. To set the total amount allocated to the compensation of the management for the fiscal year 2026. Approval of this matter shall correspond to approval of the management's

**REMOTE VOTING BALLOT PAPER
ANNUAL GENERAL MEETING
DEXCO S.A. – 04/28/2026**

proposal.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Eligible assets in this resolution: DXC03]

15. To set the individual monthly compensation of the members of the Fiscal Council for the fiscal year 2026. Approval of this matter shall correspond to approval of the management's proposal.

☐ Approve ☐ Reject ☐ Abstain